



VOTO SEPARADO

O Exmo. Sr. Vereador Vilcimar Correa, Secretária da Comissão de Justiça e Redação, apresenta VOTO EM SEPARADO, conforme disposto no Art. 67 do Regimento Interno desta Casa, data vênua, ao entedimento dos nobres pares desta Comissão ao Projeto de Lei nº 069/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. GILMAR DE SOUZA BORGES, que "INSTITUI TAXA PELA UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO (RU)."

A Mesa Diretora na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, Exmo Sr. MARSEANDRO AGOSTINI LIMA, encaminhou os Autos à Comissão de Justiça e Redação após a 25ª Sessão Extraordinária, a qual foi realizada em 01/09/2022.

A Comissão de Justiça e Redação emitiu parecer pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei em estudo.

A comissão de Finanças e Orçamento apresentou parecer pela aprovação da matéria.

Recebido o projeto perante esta Comissão este Presidente avocou a relatoria da matéria, tendo apresentado parecer pela aprovação do projeto, o qual não foi acolhido pelos demais integrantes desta Comissão.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO**

Processo Legislativo nº 069/2022

Página

Carimbo / Rubrica

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E PETRÓLEO

Assim, em substituição a este Presidente, foi designado o Vereador Félix Tesch Francisco para a relatoria da matéria.

Ocorre que, diversamente do entendimento dos meus pares, entendo pela aprovação do projeto de lei em referência, mormente, pelas justificativas apresentadas na mensagem 059/2022 que acompanha o presente projeto.

Desta forma, apresento VOTO EM SEPARADO, conforme disposto no Art. 67 do Regimento Interno, sendo pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 069/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. GILMAR DE SOUZA BORGES que ""INSTITUI TAXA PELA UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO (RU)."

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 01 de novembro de 2022.

VILCIMAR CORREA
Vereador

